



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 216, CENTRO  
TEL. (43) 35371171  
E-MAIL: cmsbarra@hotmail.com



## RESOLUÇÃO Nº 08/2021

**SÚMULA:** Aprovação do Recurso Habilitado pela SESA.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 347 de 07 de abril de 2010. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de dezembro de 2021 e Ata nº 16/2021.

**CONSIDERANDO** a Resolução SESA nº 1070/2021 que Dispõe sobre a adesão de Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos “TABLETS” no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 773/2019.

### **RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar por **UNANIMIDADE** o Recurso Habilitado pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná –SESA, para o município de Barra do Jacaré – PR.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 16 de dezembro de 2021.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde